

Ano 15 Nº 3968

Divulgação terça-feira, 06 de outubro de 2026

Página 54

Publicação quarta-feira, 07 de outubro de 2026

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.1001 Aquisição de Equipamento de Material Permanente.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Sinop/MT, 06 de outubro de 2026.

MOISÉS SÉRGIO TAVARES

Presidente

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2026.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP E SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.614.013/0001-00.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA", para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 7.899,96 (Sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

DATA: 05/10/2026, VIGÊNCIA: 05/10/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.031.0001.2001 - Manutenção e encargos com Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00. - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico

Sinop/MT, 06 de outubro de 2026.

MOISÉS SÉRGIO TAVARES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 216 DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Exonera a senhora Emily Cristina Nunes da Silva do cargo de Assessor Parlamentar II.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Emily Cristina Nunes da Silva**, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de outubro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 217, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Nomeia, de ofício, os membros titulares e suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada à apuração de fatos relacionados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela Concessionária Águas de Sorriso, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado através Ofício n. 064/2026/GABJD, subscrito pelos Vereadores Jane Delalibera – PL, Profª Silvana Perin – MDB, Darci Gonçalves – MDB e Adir Cúnico – NOVO, por meio do qual foi requerida a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI destinada à apuração dos fatos nele especificados, relacionados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Sorriso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, que disciplina a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo;

CONSIDERANDO que o art. 30, § 2º, do Regimento Interno estabelece que, recebido o requerimento e satisfeitos os requisitos regimentais, compete ao Presidente proceder à nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Regimento Interno, segundo o qual, na constituição das Comissões, assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares que participem da Câmara;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente da Câmara pelo art. 15, inciso XLIII, do Regimento Interno para a nomeação dos membros titulares e suplentes das Comissões;

CONSIDERANDO a comunicação realizada por esta Presidência durante a 32ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2026, ocasião em que foram notificados oralmente o Líder do Governo, a Líder da Oposição e os demais Líderes Partidários desta Casa para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, apresentassem formalmente as indicações destinadas à composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, mediante registro de Bloco Parlamentar ou Acordo de Lideranças;

CONSIDERANDO que, na mesma oportunidade, ficou expressamente consignado que, não havendo consenso ou indicação formal no prazo concedido, esta Presidência procederá à nomeação de ofício dos membros titulares e suplentes da Comissão, observada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares;

CONSIDERANDO que transcorreu integralmente o prazo concedido sem que qualquer das Lideranças apresentasse indicação formal, Acordo de Lideranças ou outra manifestação destinada à composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, permanecendo silentes até a presente data;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de promover a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, assegurando sua instalação e o regular exercício da função fiscalizatória atribuída ao Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados de ofício para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada à apuração dos fatos descritos no Requerimento protocolado através Ofício n. 064/2026/GABJD, relacionados à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela concessionária Águas de Sorriso, os seguintes Vereadores:

I – membros titulares:

- a) JANE DELALIBERA – PL;
- b) TOCO BAGGIO – PSDB.
- c) SILVANA PERIN - MDB

II – membros suplentes:

- a) BRENDY BRAGA – REPUBLICANOS;
- b) ADIR CÚNICO – NOVO;

§ 1º A composição estabelecida neste artigo observa, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou blocos parlamentares com representação na Câmara Municipal de Sorriso.

§ 2º Os membros suplentes substituirão os titulares nos casos de ausência, impedimento ou afastamento, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito exercerá suas atribuições nos limites dos fatos e da finalidade constantes do Requerimento protocolado através do Ofício n. 064/2026/GABJD, observadas a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e as demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. A presente Portaria constitui ato de composição da Comissão Parlamentar de Inquérito, não importando em ampliação, modificação ou redefinição do objeto constante do requerimento que fundamentou sua constituição.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante deliberação do Plenário, nos termos do art. 30, § 3º, do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Comissão poderá funcionar durante o recesso parlamentar, observadas as disposições regimentais aplicáveis.

Art. 4º - Os membros titulares nomeados por esta Portaria reunir-se-ão para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito e para a eleição, entre seus pares, do Presidente e do Vice-Presidente, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único. Instalados os trabalhos e eleito o Presidente da Comissão, competirá a este proceder à designação do Relator, na forma regimental.

Art. 5º - A Comissão Parlamentar de Inquérito exercerá os poderes e atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, observados os limites materiais de sua finalidade e as garantias legais e constitucionais aplicáveis aos atos de investigação.

Art. 6º - Ficam assegurados à Comissão Parlamentar de Inquérito os meios, recursos administrativos, condições organizacionais e assessoramento necessários ao regular desempenho de suas atribuições, nos termos do Regimento Interno.

Art. 7º - A Coordenadoria de Serviços Legislativos adotará as providências necessárias:

I – à publicação e ao registro desta Portaria;

II – à ciência dos Vereadores nomeados;

III – à adoção das providências administrativas necessárias à instalação da Comissão; e

IV – ao suporte administrativo e legislativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Ano 15 Nº 3968

Divulgação terça-feira, 06 de outubro de 2026

Página 56

Publicação quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 06 de outubro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 259-2026

Denomina o Plenário da Câmara Municipal de Vila Rica – MT como "Plenário Valtino da Silva" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, vereador Isley Borges da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominado "Plenário Valtino da Silva" o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 2º O Poder Legislativo Municipal providenciará a confecção e afixação de placa, letreiro ou elemento similar de identificação em local visível do Plenário, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vila Rica – MT, 06 de outubro de 2026.

Ver. Isley Borges da Silva - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

PORTARIA

PORTARIA CISRNM Nº 021/2026 - FISCAL DE CONTRATO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense, ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, no uso de suas atribuições legais, resolve designar as servidoras MEURY CRISTINA SARTORI BIOTO (Gestora), CATIA CRUZ ARAUJO (Fiscal Titular) e CREUZA PEREIRA DOS SANTOS (Fiscal Suplente), como gestores e fiscais de Contrato Administrativo nº 009/2026, ao qual representarão o Consórcio perante a Contratada e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de acompanhamento, orientação, fiscalização, avaliação e controle previstos na Portaria. CONTRATADA: KAD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 21.588.737/0001-47). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2026. VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00. VIGÊNCIA: 30/09/2026 a 30/09/2027. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Presidente do CISRNM

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026 – BOX DE EMERGÊNCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES – CPSVTP, inscrito no CNPJ nº 23.019.551/0001-00.

CONTRATADA: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.023.580/0001-19.

OBJETO: Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços médicos para atendimento no box de emergência (pronto atendimento) e na enfermaria clínica adulto do Hospital Regional Jorge de Abreu – Sinop/MT.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.779.998,40 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta